



ATA N.º 4

Procedimento concursal externo de recrutamento de 13 assistentes técnicos, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, tendo em vista a ocupação de 7 postos de trabalho para os anos escolares 2024/2025, 2025/2026 e 2026/2027 e mais 6 postos de trabalho para os anos escolares 2025/2026 e 2026/2027, com constituição de reserva de recrutamento interna, para os Centros de Educação e Desenvolvimento de D. Maria Pia e Jacob Rodrigues Pereira

--- Ao decimo sexto dia do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, pelas quinze horas, o Júri do procedimento concursal em referência, reuniu-se nos Serviços Centrais, tendo em vista realizar o primeiro método de seleção: avaliação curricular, estando presentes: ---

Presidente	Manuel António Ramalho Ventura
1.ª Vogal efetiva	Lúcia Maria Salgado Soares
2.ª Vogal efetiva	Cláudia Manuel da Graça de Oliveira Fernandes Soares

--- Neste sentido, a reunião teve a seguinte ordem de trabalhos, e o Júri deliberou por unanimidade que:---

1. Avaliação curricular

--- Na sequência da ata anterior, o Júri aplicou o 1.º método de seleção, avaliação curricular, nos termos e na forma prevista na Ata n.º 1 do Júri.---

--- Nos termos e na forma prevista no art. 21.º, n.º 4, al. a) da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, os candidatos que obtiveram uma valoração inferior a 9,5 valores neste método de seleção consideram-se excluídos, não lhes sendo aplicado o método seguinte, entrevista de avaliação de competências. ---



2. Audiência prévia dos/as candidatos/as excluídos/as

--- Atendendo que os/as candidatos/as excluídos/as têm o direito de ser ouvidos no procedimento antes de ser tomada a decisão final, o Júri deliberou conceder aos mesmos o prazo de 10 dias úteis, contados da data da receção do correio eletrónico, para no exercício do direito de audiência, pronunciarem-se sobre todas as questões com interesse para a decisão, em matéria de facto e de direito, bem como requerer diligências complementares e juntar documentos, nos termos e na forma prevista no art. 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, na sua atual redação, e no art. 16.º, n.º 4 da Portaria 233/2020.---

3. Lista com os resultados obtidos na avaliação curricular

--- Em razão do que antecede, em cumprimento do disposto no art. 22.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o Júri elaborou a Lista com os resultados obtidos na Avaliação Curricular, ordenada alfabeticamente, que fica anexa à presente ata (ANEXO I) ---

4. Notificação e publicitação

--- A Lista com os resultados obtidos na avaliação curricular notificada aos/as candidatos/as, para o endereço de correio eletrónico que identificaram na respetiva candidatura; sendo a mesma publicitada na página eletrónica institucional, disponível em: ---

https://casapia.pt/categorias_carreiras/carreiras-gerais-especiais/

---Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, de que se lavrou a presente ata, a qual depois de lida e achada conforme, vai ser assinada por todos os membros do Júri presentes. ---

Presidente,

1.ª Vogal Efetiva,

2.ª Vogal Efetiva,